

A PRODUÇÃO DE PROVA
Pós-graduação Arbitragem
Faculdade de Direito
Universidade Nova
Março 2008
José Miguel Júdice

1. O modelo de civil law e o de common law
2. A evolução da arbitragem para o modelo de common law
3. A relevância crescente da produção de prova
4. A relevância crescente das testemunhas peritos
5. Algumas questões:
 - a) Como devem comportar-se os árbitros durante a produção de prova?
 - b) Podem, os depoimentos das testemunhas serem escritos?
 - c) Que regras para a produção de tais depoimentos escritos?
 - d) Podem as Partes serem ouvidas como testemunhas?
 - e) Podem as testemunhas serem interrogadas por quem as produziu?
 - f) Deve indicar-se perito do tribunal nas perícias contraditórias?
 - g) Qual a sequência para o interrogatório das testemunhas?
 - h) Podem juntar-se testemunhas de ambas as Partes para serem ouvidas em conjunto?
 - i) E devem testemunhas peritos de ambas as Partes serem ouvidas antes das testemunhas de facto?
 - j) Devem as testemunhas ser agrupadas por tipos de questões factuais?
 - k) É possível a produção de peças escritas na fase de produção de prova? Deve ser feito um documento final por escrito?
 - l) As alegações em matéria de facto devem ser por escrito ou orais?
 - m) Deve o acórdão de facto ser separado da sentença de direito?